

## Saneamento

NOME DO PROGRAMA:	Serviços Urbanos de Água e Esgotos
ÁREA TEMÁTICA:	Saneamento
ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL:	Ministério das Cidades
<b>OBJETIVO/FINALIDADE:</b>	
<p>O Programa é destinado a apoiar entes federados e prestadores de serviços com recursos orçamentários e não orçamentários (recursos não onerosos) no planejamento, implantação, ampliação e melhorias de sistemas de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgotos sanitários. Com recursos do OGU, compete ao Ministério das Cidades apoiar iniciativas de proponentes em municípios com população superior a 50 mil habitantes, integrantes de RIDEs, RMs ou Consórcios Públicos. À Funasa compete apoiar municípios com população inferior a 50 mil habitantes, comunidades quilombolas e áreas rurais.</p>	
<b>INSTITUIÇÕES/ENTIDADES ELEGÍVEIS:</b>	
Estados, municípios e prestadores de serviços públicos afins.	
<b>AGENTE FINANCEIRO:</b>	
Caixa Econômica, no caso de recursos orçamentários, ou CAIXA/BNDES, no caso de recursos onerosos.	
<b>INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO:</b>	
Contrato de repasse, termo de compromisso ou convênio	
<b>CONDIÇÕES PARA ADERIR AO PROGRAMA:</b>	
<p>O Ministério das Cidades estabelece e publica as normas para acesso aos recursos periodicamente. No sítio eletrônico do MCidades são disponibilizadas as regras para contratação e execução dos Programas e Ações. Há também possibilidade das contratações originarem-se em recursos identificados na LOA, por emendas parlamentares.</p>	
<b>CONTRAPARTIDA:</b>	
O Ministério das Cidades define a contrapartida em conformidade com a LDO e com base no IDH municipal	
<b>CONTATO:</b>	
ÓRGÃO/UNIDADE:	Ministério das Cidades-
TELEFONE:	61 2108-1931
E-MAIL:	sanearcidades@cidades.gov.br
SITE:	http://www.cidades.gov.br
<b>OBSERVAÇÃO:</b>	
<p>Os recursos onerosos que compõem o programa (provenientes do FGTS e do FAT) têm sido repassados a estados, municípios ou prestadores de serviço, por meio de seleção pública de propostas, conforme critérios estabelecidos em Instruções Normativas oportunamente divulgadas pelo Ministério das Cidades.</p>	